



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 223/2025

1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos para ampliar a capacidade das atividades de produção da Assessoria de Comunicação e do estúdio de áudio e vídeo do TCE/TO.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição se faz necessária para ampliar a capacidade das atividades de produção da Assessoria de Comunicação e do estúdio de áudio e vídeo, instalado na sala 13 do Instituto de Contas 5 de Outubro.

2.2. Também visa à melhor execução de produtos como fotos, vídeos, entrevistas e podcast, previstos nas metas do Plano Estratégico e na Política e Plano de Comunicação do TCE/TO. Este último documento busca nortear as ações da Ascom, com o intuito de aperfeiçoar os serviços prestados aos diversos públicos de interesse da Corte de Contas. Sua implantação é um dos itens avaliados pelo Programa de Qualidade e Agilidade do Controle Externo (QATC) e uma das diretrizes da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), na área da comunicação institucional dos TC's.

2.3. Entre as ações específicas, relacionadas à presente contratação, podem ser citadas as seguintes:

- Vídeos para redes sociais.
- *Podcast* Conta com a Gente.
- Conteúdos para redes sociais e display digital.
- Programa TCE de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância
- Projeto TCE de Olho
- Agenda Cidadã.
- TCE de Portas Abertas.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que vai ampliar e melhorar a produção das peças de comunicação a cargo da Ascom.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO OU SERVIÇO

ITEM	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

I		Gimbal estabilizador de câmera DSLR e mirrorless, portátil de 3 eixos para carga útil de 2,5 kg Alça de suspensão integrada Alça inclinada segurando: confortável de segurar graças às bordas chanfradas. Não é necessário tripé. Dobrável integral. Trava do motor de três eixos, sem movimento indesejado. Ajuste de centro de gravidade de cinco vias . Controle deslizante de memória central de gravidade. Placa de liberação rápida Arca Chave potente. Bateria de 2500 mAh. Tempo de execução máximo de 10 a 13 horas com suporte de carregamento rápido. Memória de trajetória AB: memoriza a posição da trajetória, uma tecla para alcançar o movimento definido. Modo de flash: seguimento rápido de três eixos, captura facilmente qualquer movimento. Fotografia panorâmica, fotografia com lapso de tempo, modo espacial (seguimento de três eixos), modo de disparo vertical Cor Preto. Tipo de pilha ou bateria: Íon-lítio inclusa. Garantia: 12 meses Equivalente ou de melhor qualidade que o seguinte modelo de referência:: FeiyuTech SCORP-C	Unidade	01	2.100,00	2.100,00
---	--	---	---------	----	----------	----------

	1	Câmera Sony ALPHA A7 IV + Lente 28-70 MM F/3.5-5.6 Sensor CMOS Exmor R de 33 MP Full-Frame Gravação de até 10 fps, ISO 100-51200 Vídeo 4K 60p em 10 bits, S-Cinetone EVF de 3,68 m com taxa de atualização de 120 fps LCD touchscreen variângulo de 3 "de 1,03 m ponto 759-Pt. AF híbrido rápido, AF ocular em tempo real Foco na Compensação de Respiração Estabilização de imagem SteadyShot de 5 eixos Looks criativos e efeito de pele macia Streaming de 4K 15p UVC / UAC via USB Tipo C Um versátil que vai além do básico, o Sony a7 IV funciona em dobro com fotos fortes e desempenho de vídeo. Itens inclusos: 1x Câmera Sony Alpha a7IV Mirrorless (Corpo) 1x Lente Sony FE 28-70mm f/3.5-5.6 OSS 1x Bateria Recarregável de Íons de Lítio NP-FZ100 (2280mAh) 1x Adaptador AC 1x Tampa do corpo ALC-B1EM para câmeras de montagem E 1x Alça 1x tampa de sapata 1x Ocular 1x Cabo USB Garantia: 12 meses	Unidade	01	19.990,00	19.990,00
--	---	--	---------	----	-----------	-----------

2	Lente Sony FE 16-35mm f/2.8 GM Comprimento focal: 16 a 35 mm Abertura: Máximo: f / 2.8 Mínimo: f / 22 Tipo de montagem de câmera: Sony E Compatibilidade de formato: Sensor digital de película / quadro completo de 35 mm Ângulo de visão: 107 ° a 63 ° Distância Mínima de Foco: 11,02 "/ 28 cm Ampliação: 0,19x Relação Máxima de Reprodução: 1: 5,26 Design Ótico: 16 elementos em 13 grupos Lâminas de diafragma: 11, arredondado Auto-foco Rosca do Filtro: Frente: 82 mm Itens Inclusos: 01 Lente Sony FE 16-35 mm f / 2.8 GM 01 Parasol ALC-SH149 01 Tampa de Lente Frontal Sony ALC-F82S 82mm 01 Tampa de Lente Traseira Sony ALC-R1EM 01 Case da lente Garantia: 12 meses	Unidade	01	17.000,00	17.000,00
---	--	---------	----	-----------	-----------

3	Flash Godox V1-S Cabeça Redonda TTL Master SpeedLight para Sony Descrição: Especificações Godox V1S Sony Cabeça do Flash Cobertura: Full-Frame / 28 a 105 mm Cabeça de ressaltos: -7 a + 120 ° Cabeça giratória: 330° Duração do flash: 1/300 a 1/20000 segundos Tempo de Reciclagem: Aprox. 1.5segundos Controle de exposição Controle de Exposição: ADI / P-TTL Modos de Flash: sincronização de alta velocidade, sincronização de segunda cortina Wireless Operação Sem Fio: Rádio / Até 100m (Mestre, Slave "Escravo") Canais Wireless: 32 Grupos Wireless: 4 Poder Energia: 1x Bateria Recarregável Geral Montagem: Sapata Terminal Fora da Câmera: 2.5mm Itens Inclusos: Flash Godox V1 Flash para Sony 1x Bateria Recarregável de íons de lítio Carregador de Bateria Cabo USB Mini Stand Bolsa de Proteção Garantia: 12 meses	Unidade	01	2.200,00	2.200,00
---	--	---------	----	----------	----------

4	Bateria Recarregável de Íons de Lítio NP-FZ100 para Câmera Sony Descrição: A Bateria de Íons de Lítio Recarregável Sony NP-FZ100 com 16.4Wh de 7.2 VDC e 2280 mAh é uma fonte de alimentação de alta capacidade da série Z para Câmeras Mirrorless Sony. Esta bateria possui o suporte InfoLITHIUM para exibir a carga restante da bateria na tela LCD da câmera. Itens Inclusos: 01 Bateria Sony NP-FZ100 Garantia: 12 meses	Unidade	04	665,00	2.660,00
5	Adaptador Sigma MC-11 para Corpo SONY E-MOUNT para usar lentes Canon EF O Conversor de Montagem MC-11 permite o uso de lentes de montagem Sigma EF em corpos de câmeras sem espelho E de montagem Sony e mantém o desempenho total da lente, incluindo autofoco e exposição automática, bem como tecnologias de correção na câmera. Um LED integrado pode ser usado para exibir a compatibilidade da lente Sigma selecionada com o corpo da câmera adaptado, e o adaptador também suporta a estabilização de imagem na câmera. Para manter um alto grau de qualidade de imagem, o interior do adaptador é floado para reduzir os reflexos e também retém os dados EXIF completos para beneficiar a pós-produção e o gerenciamento de arquivos. ITENS INCLUSOS Conversor / Adaptador de Montagem Sigma MC-11 Tampas dianteiras e traseiras Cabo USB Garantia: 6 meses	Unidade	01	3.400,00	3.400,00

III	Bastão de LED Profissional CRI (Índice de Reprodução de Cor): 85 Potência: 20W Temperatura de Cor RGB+W: 3000-5500K Faixa de Brilho da Luz: 5% - 100% Quantidade de LEDs: 144 Orifício de porca de 1/4 para instalação em tripé Itens inclusos 1 bastão de luz de vídeo LED RGB 1 controle remoto 1 cabo USB Manual do usuário Garantia: 90 dias Equivalente ou de melhor qualidade que o seguinte modelo de referência: Bastão de Led Champions Rox	Unidade	01	220,00	220,00
IV	Kit Softbox 80cm C/ Grid Tripé + Suporte + Lâmpada Rgb Itens inclusos 01 Softbox octogonal 80cm; 01 Difusor para o softbox; 01 Tela Grid; 01 Tripé 2 metros; 01 Suporte para lampada E27 01 lampada RGB 60w 01 controle Garantia: 6 meses Equivalente ou de melhor qualidade que o seguinte modelo de referência: Kit Softbox Godox 80cm	Unidade	02	500,00	1.000,00

V	Tripé dobrável e extensível para celular com controle remoto sem fio Tripé universal para telefone, câmera e Gopro, com design Integrado de 3 em 1 Empunhadura giratória de 360° Design Telescópico Obturador remoto sem fio recarregável por USB Tipo-C Compatibilidade ampla Garantia: 90 dias Equivalente ou de melhor qualidade que o seguinte modelo de referência: Tomate	Unidade	01	100,00	100,00
VI	Gaiola Estabilizadora Especificações Material: Alumínio durável e leve; Armação plástica super leve, ideal para gravações longas; 2 sapatas universais para montagem de acessórios (LED, microfone, etc.); Entrada de parafuso 1/4" para tripés, sliders e outros suportes. Especificações do Mini Iluminador LED Modelo: W81; Fonte de energia: 3 pilhas AA (não inclusas); Cor da luz: Branco frio (6000K); Fluxo luminoso: 1000 lúmens; Potência: 6.5W; Leds: 81 peças de alta eficiência; Material: Plástico resistente; Tamanho: 7,5 cm x 7,5 cm. Itens Inclusos 1x Gaiola de alumínio com suporte para smartphone; 2x Alças ergonômicas removíveis; 1x Mini iluminador LED modelo W81. Garantia: 90 dias Equivalente ou de melhor qualidade que o seguinte modelo de referência: Ulanzi	Unidade	01	230,00	230,00

VII	Drone Mini 4 Pró Combo com Tela Resolução máxima da câmera: 4K Quantidade de motores: 4 Tempo máximo de voo: 45 m Quantidade de baterias: 3 Mini Modelo Mini 4 Pro Versão: Fly More Combo Plus Cor: Cinza Dobrável Uso externo Acessórios inclusos 1 cabo PD tipo C para tipo C; 1 chave de fenda; 1 protetor de Gimbal; 1 suporte de hélice; 2 hélices de reposição; 6 parafusos. Conectividade Frequência de funcionamento do Wi-Fi: 5,8 GHz Com Wi-Fi Com GPS Com controle remoto; Com protetor de hélices; Com função de auto retorno; Com retenção de altitude; Com função de acompanhamento; Resolução de vídeo e tecnologias: 4K 100FPS, 4K 60FPS, 1080p 200FPS, bitrate de 150 Mbps, HDR, Modo noturno, 10-Bit HLG\D-Log M Distância de controle: 04, 20.000 metros Autonomia máxima de voo: 34 minutos / 45 minutos Deteccção de obstáculos omnidirecional, ActiveTrack 360 com o novo modo Trace e transmissão de vídeo FHD de 20 km. Captura vertical verdadeira em 4K/60fp; Transmissão de vídeo FHD de 20 km. Itens inclusos 01 DroneMini 4 Pro;	Unidade	01	10.100,00	10.100,00

		01 Controlador remoto DJI RC 2; 03 Baterias de voo inteligente, com autonomia de até 45 minutos cada; 02 Hélices sobressalentes; 01 Bolsa de Transporte; 01 Hub - Estação de carregamento bateria; 12 Parafusos; 01 Chave de fenda; 01 Cabo PD Tipo C; 01 Protetor de cardan 01 Suporte de hélice. Garantia: 12 meses Equivalente ou de melhor qualidade que o seguinte modelo de referência: DJI Mini 4 Pro				
--	--	--	--	--	--	--

4. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 59.000,00.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. No item II, Subitens 1, 2, 3, 4 e 5, foram definidos a marca e o modelo, tendo em vista que a ASCOM já possui equipamentos com tais especificações e a aquisição de mais uma câmera igual, com seus acessórios, permitirá a ampliação da capacidade de produção de fotos e vídeos.

5.2. Os itens I, III, IV, V, VI e VII devem seguir as especificações estipuladas no presente processo, com critério de menor preço.

6. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA

6.1. Os equipamentos a que se referem o presente Termo de Referência deverão ser entregues no Almoxarifado Central do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, situado à Av. Teotônio Segurado, 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, Plano Diretor Norte – CEP: 77.006-002, Palmas/TO, fone: 3232-5905, em dias úteis, das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30 horas, sem ônus adicionais ao TCE/TO.

6.2. Os equipamentos mencionados no item anterior deverão ser entregues no prazo de 60 dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. A contratação ocorrerá por meio de Dispensa de Licitação, em razão do valor, conforme art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

8. CRITÉRIO DE RECEBIMENTO

- 8.1. O objeto da contratação será recebido provisoriamente no prazo de 03 (três) dias úteis, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 8.2. Ultrapassado o prazo de recebimento provisório, o objeto da contratação será recebido definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto contratado e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 8.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 8.4. Na hipótese de apresentarem qualquer irregularidade, durante o exame de conformidade e verificação, esses serão recusados pelo TCE/TO, ficando a empresa contratada obrigada a corrigir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, o(s) defeito(s), sem qualquer ônus para este Tribunal.
- 8.5.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A Dotação Orçamentária para cobrir as despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação correrá à conta dos recursos 01.131.1175.2212.

9.2. Natureza e Subitem da despesa:

- 9.2.1. Item I - 44.90.52 - 33
- 9.2.2. Item II, 1 - 44.90.52 - 33
- 9.2.3. Item II, 2 e 5 - 33.90.30 - 29
- 9.2.4. Item II, 3 - 44.90.52 - 33
- 9.2.5. Item II, 4 - 33.90.30 - 99
- 9.2.6. Item III, IV, V e VI- 33.90.30 - 29
- 9.2.7. Item VII - 44.90.52 - 02

10. REQUISITOS NECESSÁRIOS DE HABILITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E/OU ECONÔMICA

10.1. Habilitação jurídica e fiscal

10.1.1. Para fins de habilitação, deverá o contratado comprovar os seguintes requisitos:

10.1.1.1. A habilitação, no mínimo, consistirá na habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e demais legislações aplicadas aos procedimentos de contratação.

10.1.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.1.1.3. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.1.1.4. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.1.1.5. Prova de regularidade fiscal Federal, Estadual e Municipal, mediante apresentação de certidões negativas ou positiva com efeito de negativa.

10.1.1.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.2. Habilitação técnica

10.2.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público

ou privado, comprovando o fornecimento satisfatório, por parte da licitante, de objeto similar, conforme discriminado no item 3 do presente Termo de Referência.

11. CONDIÇÕES DE GARANTIA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA

11.1. Todos os equipamentos fornecidos deverão estar de acordo com o especificado neste Termo de Referência, sem avarias.

11.2. A contratada deverá substituir qualquer equipamento defeituoso, dentro das condições da garantia, sem ônus adicionais ao contratante, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de multa, por dia de atraso, no valor de 5% sobre o preço do equipamento a ser substituído.

11.3. Caso seja efetuada a substituição de algum equipamento, devido a falhas/problemas, o prazo de garantia passa a ser contado novamente a partir do momento do aceite definitivo do novo objeto.

11.4. Os serviços decorrentes da garantia deverão ser prestados por assistência técnica autorizada pelo fabricante do objeto.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. O contratante deverá:

12.1.1. responsabilizar-se pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao contrato;

12.1.2. responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021;

12.1.3. assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a presente contratação;

12.1.4. processar e liquidar a fatura correspondente, através de Ordem Bancária, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento;

12.1.5. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação do serviço, através da unidade responsável por esta atribuição;

12.1.6. Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação dos serviços.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A contratada deverá:

13.1.1. responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao Tribunal de Contas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços objeto desta licitação;

13.1.2. arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, inclusive materiais, mão-de-obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução dos serviços, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Contratante;

13.1.3. manter durante o período de execução dos serviços contratados, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação;

13.1.4. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Contratante na prestação dos serviços.

14. SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será permitida a subcontratação do objeto contratual.

15. VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da publicação do instrumento contratual no Boletim Oficial deste TCE/TO, ou até a satisfação integral do objeto.

16. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. O Gestor do Contrato indicado pela Assessoria de Comunicação será o servidor Lauri Meyer, Auditor de Controle Externo, matrícula 23.711-6, que deverá cumprir as atribuições conforme art. 10 da Resolução Administrativa nº 7/2023-PLENO.

16.2. A fiscalização administrativa do contrato será realizada pelo servidor Paulo Marcos Pinto de Souza, Técnico de Controle Externo, matrícula 23.898-8, que deverá cumprir as atribuições conforme art. 12 da Resolução Administrativa nº 7/2023-PLENO.

16.3. A fiscalização técnica do contrato será realizada pelo servidor Ronaldo Cordeiro de Toledo Gomes, Técnico de Controle Externo, matrícula 24.352-1, que deverá cumprir as atribuições conforme art. 11 da Resolução Administrativa nº 7/2023-PLENO.

16.4. Caso seja necessário, a unidade técnica indicará substitutos para as funções indicadas acima.

17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal dos bens efetivamente entregues ao CONTRATANTE;

17.2. O pagamento apenas será efetivado após verificação da regularidade fiscal junto ao SIAFE-TO, ou, se for o caso, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim;

17.3. O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil, a partir do recebimento definitivo do objeto pelo Gestor do Contrato indicado neste Termo de Referência, mediante depósito em conta bancária da CONTRATADA;

17.4. O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho e vinculado à conta corrente;

17.5. O CONTRATANTE se reserva no direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da nota fiscal estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame e, ainda, se for constatado, que os produtos entregues não correspondem às especificações apresentadas na proposta.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As sanções administrativas serão estabelecidas nas cláusulas do edital, em consonância com as penalidades previstas no Título IV, Capítulo I da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicadas aos procedimentos licitatórios.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem os dispostos na Lei nº 14.133, de 2021 e Resolução Administrativa nº 7/2023-PLENO, de 29 de março de 2023, aplicáveis no que for pertinente à contratação.



Documento assinado eletronicamente por **LAURI MEYER, AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO**, em 24/10/2025, às 11:22, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0917621** e o código CRC **A821D77A**.